



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO TSE Nº 16/2014

**MODALIDADE: PREGÃO
FORMA: ELETRÔNICA**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de preço para eventual prestação de serviços de comunicação de dados por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via Satélite - **SMSat**, compatíveis com telefonia celular digital utilizada em centros urbanos, para prover a comunicação de voz e dados entre locais sem infraestrutura adequada para transmissão de voz e dados via linha telefônica convencional.

2 - OBJETIVO

Prover comunicação a partir de seções eleitorais instaladas em locais sem infraestrutura de comunicação de dados e que estejam situadas há mais de três horas de qualquer ponto de comunicação.

3- JUSTIFICATIVA

Em períodos de eleições, compreendido entre 3 (três) semanas antes da eleição até 1 (uma) semana após a realização do último turno do pleito, há um esforço contínuo dos TREs na disseminação de informações relativas a instruções e procedimentos sobre Urnas Eletrônicas e demais sistemas, nos contatos com Juízes para coordenação das atividades de votação e apuração, e na coleta de resultados, que inclui a coleta dos disquetes gerados pelas Urnas Eletrônicas distribuídas pelas Seções Eleitorais para a apuração dos votos, com posterior transmissão dos resultados aos centros de totalização localizados nas capitais de estados (sedes dos TREs).

Os TREs dos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil fazem um trabalho diferenciado dos demais estados, uma vez que cada Cartório Eleitoral instala Seções Eleitorais espalhadas por áreas bastante extensas e de difícil acesso. Há muitas dificuldades na

disseminação de informações, na distribuição de softwares, nos contatos com os Juízes, e para estas localidades há o agravante de que usualmente o tempo de envio e recolhimento de disquetes das Urnas Eletrônicas é de 10 a 15 dias, e envolve transporte por meio de barcos, helicópteros e jipes.

A rede de comunicação de dados instalada da Justiça Eleitoral atende todas as sedes de Cartórios Eleitorais do país, mas durante o período próximo às eleições as atividades dos Cartórios Eleitorais se estendem para algumas localidades distantes dos centros urbanos, que vão abrigar as Seções Eleitorais.

Para a atividade de transmissão de dados e voz, a partir destas localidades de difícil acesso, a Justiça Eleitoral vem utilizando recursos de comunicação móvel via satélite, com aparelhos portáteis para transmissão de voz e dados a partir de qualquer localidade do território nacional. A transmissão de dados com estes equipamentos ocorre em uma velocidade de no mínimo 96Kbps, razoável para o trabalho de comunicação exigido em cada ponto remoto nestas regiões distantes.

Estes dispositivos são necessários para comunicação de dados durante as eleições, e incluem: fornecimento de aparelho portátil de comunicação via satélite com disponibilização de franquia pré-fixada em minutos para ligações nacionais, suporte necessário para manter os serviços de comunicação operacionais durante o período total de contratação. Inclui ainda notebook com interfaces compatíveis com o aparelho portátil de comunicação via satélite, em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Em suma, os objetos necessários para a consecução do projeto SMSat são:

- a) Fornecimento, na modalidade aluguel, de dispositivos portáteis de comunicação via satélite - SMSat;
- b) Fornecimento de pacotes de franquia de voz e dados para uso dos SMSat
- c) Fornecimento de meios de comunicação;
- d) Prestação de serviços de treinamento, suporte operacional e manutenção associados aos produtos fornecidos;

A contratação deste tipo de serviço permite a transmissão dos dados coletados das Urnas Eletrônicas (Boletins de Urna) em um tempo próximo ao tempo gasto nas demais Seções Eleitorais do país, e permite uma apuração de forma homogênea e contínua, com conclusão da totalização dos votos em poucas horas, ao invés de dias ou semanas.

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação do serviço em questão justifica-se:

- i. Pela imprevisibilidade da demanda do número de equipamentos SMSat que comporão a rede para transmissão de boletins de urna: O número de equipamentos necessários somente é estabelecido às vésperas da eleição, após cada Tribunal Regional Eleitoral realizar estudo acerca do total de seções eleitorais que serão instaladas e suas localizações; e
- ii. Pela natureza do serviço exigir contratações repetidas visando o estabelecimento de comunicação via satélite para a totalização não apenas das eleições gerais, mas de eleições suplementares que, eventualmente, possuam locais de votação instalados em regiões de difícil acesso e sem infraestrutura de comunicação.

A necessidade de contratação em lote único advém do aspecto que os itens licitados constituem uma rede única de comunicação de dados, havendo interdependência de um com outro item. Os SMSat devem ser compatíveis com o segmento satelital que será integrado à rede da Justiça Eleitoral por meio da VPN a ser implantada, as baterias a serem fornecidas tem que ser compatíveis com os aparelhos SMSat, os pacotes de acesso, minutos excedentes e megabits excedentes consistem de créditos similares àqueles utilizados em celulares pré-pagos, e portanto necessitam de funcionamento integrados ao modelo de SMSat ofertado e, por fim, o serviço de treinamento deve explicitar as peculiaridades da rede de comunicação de dados provida pela contratada, sua integração com o satélite e a entrega dos dados no TSE por meio de VPN.

4 - ESPECIFICAÇÕES

4.1. ALUGUEL DE SMSAT COM SERVIÇOS DE SUPORTE

- 4.1.1. Fornecimento, na forma de aluguel, de dispositivos portáteis de comunicação via satélite - SMSat, com tecnologia de transmissão/recepção digital via satélite.
- 4.1.2. Os SMSat deverão ser divididos em 2 tipos, diferenciados pela velocidade de transmissão, conforme se segue:
 - 4.1.2.1. **SMSat tipo 1:** Transmissão de dados sem necessidade de uso de modems externos, em velocidade nominal de download de **256 Kbps ou maior**, e velocidade de upload de **16kbps** ou maior, com ajuste automático para velocidades inferiores, em caso de condições desfavoráveis de conexão.
 - 4.1.2.2. **SMSat tipo 2:** Transmissão de dados sem necessidade de uso de modems externos, em velocidade nominal de

download de **400 Kbps ou maior**, e velocidade de upload de **64kbps** ou maior, com ajuste automático para velocidades inferiores, em caso de condições desfavoráveis de conexão.

- 4.1.3. Para que os SMSat possam ser efetivamente utilizados, a Justiça Eleitoral deverá contratar pacotes de voz e dados, os quais consistem de franquia de volume de dados e minutos de conversação, conforme descrito na seção 4.2.
- 4.1.4. O equipamento deverá ser compatível com o índice de proteção IP 54, resistente a poeira e à prova de possíveis projeções de água.
- 4.1.5. O SMSat deverá ser acompanhado de terminal telefônico para realização e recebimento de chamadas para comunicação por voz.
- 4.1.6. Funcionamento com uso de baterias internas, recarregáveis, já instaladas nos aparelhos, com carga de duração de 1 hora de transmissão contínua, 3 horas somente recebendo e 36 horas em standby.
- 4.1.7. Fornecimento de carregadores de bateria bi-volt (110V/220V), um para cada aparelho de comunicação via satélite, destinado à carga das baterias internas.
- 4.1.8. Fornecimento de canais para transmissão de voz/dados utilizando os SMSat fornecidos, com possibilidade de uso simultâneo (transmissão e recepção) por parte de todos os aparelhos.
- 4.1.9. Possibilidade de transmissão/recepção de voz/dados a partir de qualquer ponto do território brasileiro.
- 4.1.10. Os SMSAT deverão estar em conformidade com os requerimentos legais requeridos pela ANATEL segundo a resolução que regulamenta a utilização das frequências, assim como ter todos os certificados emitidos por esta agencia reguladora e que são requeridos para que o equipamento possa ser operado no Brasil.
- 4.1.11. Registro de preços de baterias internas reservas, em quantidades discriminadas na planilha constante do item 5.6, totalmente compatíveis com as baterias usadas pelos SMSat especificados no item 4.1.2, para reposição de baterias que necessitem de nova carga.
- 4.1.12. Fornecimento de cabos para ligação com notebooks visando a transmissão de dados com interface USB ou RJ-45 para conexão com notebook.
- 4.1.13. Fornecimento de manuais de utilização para cada aparelho, contendo no mínimo as seguintes informações:

- 4.1.13.1. Modo de usar;
 - 4.1.13.2. Cuidados básicos;
 - 4.1.13.3. Instruções para recarga de bateria interna;
 - 4.1.13.4. Uso SMSat para conexões para transmissão de dados;
 - 4.1.13.5. Procedimentos de abertura de chamados técnicos e registro de ocorrência com o aparelho fornecido.
- 4.1.14. Período de fornecimento: os SMSat deverão ser fornecidos por 60 dias, ou seja, deverão ficar por 60 dias à disposição da Justiça Eleitoral,.
- 4.1.14.1. A data de início do uso dos aparelhos pela Justiça Eleitoral será indicado em Ordem de Serviço a ser emitida com antecedência de, no mínimo, 60 dias corridos.
- 4.1.15. O Prazo de entrega dos SMSat ocorrerá conforme a Ordem de Serviço emitida, assegurando prazo mínimo de 60 dias para que a contratada forneça os aparelhos em funcionamento
- 4.1.16. Os SMSat deverão ser entregues já ativados e prontos para uso.
- 4.1.17. A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, indicação dos Distribuidores autorizados propostos, de onde estará adquirindo os equipamentos, juntamente com a declaração de origem dos bens propostos, forma de aquisição e suporte de assistência técnica.
- 4.1.18. Disponibilizar uma central de atendimento via “0800”, 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante o período de fornecimento do SMSat, para atendimento de reclamações de funcionamento dos aparelhos de comunicação via satélite fornecidos e registro de ocorrências em caso de furto, quebra acidental, ou qualquer outro dano permanente que impeça o uso do aparelho fornecido;
- 4.1.19. Realizar, durante o período de fornecimento do SMSat, a manutenção dos aparelhos que integram o **SMSat** que porventura apresentarem defeito de funcionamento que impeçam a transmissão/recepção de voz e dados, atendendo as seguintes condições:
- 4.1.19.1. Recolher, no local de entrega, os equipamentos que apresentarem defeito, em até 48hs após a notificação do problema;

- 4.1.19.2. Devolver, no local de entrega, os equipamentos recuperados, até 72h após o recolhimento;
- 4.1.19.3. As substituições devem ser feitas sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

4.2. PACOTES DE DADOS/VOZ PARA USO DE SMSAT

- 4.2.1. Para utilização dos SMSat, deverão ser disponibilizados pacotes de dados/voz, a serem contratados conforme necessidade da Justiça Eleitoral. Os pacotes de dados deverão ter duas configurações distintas, conforme se segue:
 - 4.2.1.1. **Pacote tipo 1:** franquia de 3MBytes para dados e 80 minutos para voz;
 - 4.2.1.2. **Pacote tipo 2:** franquia de 50 MBytes para dados e 100 minutos para voz;
- 4.2.2. A tarifa para voz e dados deve ser fixa, independente de horário ou localização do aparelho de comunicação móvel via satélite originário ou receptor das chamadas.
- 4.2.3. Deverá ser disponibilizada franquia de minutos excedentes a serem cobrados de acordo com o sobejamento do uso dos pacotes contratados.
- 4.2.4. Início de tarifação excedente somente após o esgotamento das franquias estabelecidas nos pacotes contratados.
- 4.2.5. O quantitativo de pacotes, bem como de minutos excedentes e megabytes excedentes a serem registrados está indicado na tabela constante do item 5.6.

4.3. TREINAMENTO PARA USO DE SMSAT

- 4.3.1. Realizar treinamento para técnicos do CONTRATANTE durante um período de, no mínimo, 4 (quatro) horas.
- 4.3.2. O treinamento deverá ocorrer nas capitais brasileiras, em local a ser providenciado pelo CONTRATANTE.
- 4.3.3. A data do treinamento será agendada pelo CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de serviço com antecedência mínima de 30 dias corridos.
- 4.3.4. A turma de alunos deverá ter até 15 participantes.
- 4.3.5. A critério da Justiça Eleitoral, poderá ser contratado treinamento para mais de 15 alunos. Para tanto deverão ser pagos valores

adicionais à contratada a cada aluno excedente, conforme tabela constante do item 5.6.

- 4.3.6. O treinamento deve conter no mínimo os seguintes tópicos:
 - 4.3.6.1. Descrição geral do SMSat;
 - 4.3.6.2. Instruções de uso para transmissão de voz e transmissão de dados utilizando o SMSat conectado a um notebook;
 - 4.3.6.3. Instruções para encaminhamento de chamados técnicos quando do mau funcionamento do SMSat;
 - 4.3.6.4. Instruções para manutenção básica (recarga de baterias, limpeza externa).
- 4.3.7. A CONTRATADA deverá fornecer material didático, em português, para o treinamento de uso dos aparelhos fornecidos. Quantidade: um por aluno.
- 4.3.8. A CONTRATADA deverá fornecer material didático contendo um “guia de instruções rápidas” para uso dos aparelhos fornecidos. Quantidade: um por aluno.

4.4. SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO DE REDE

- 4.4.1. Deverão ser registrados preços de serviços de conexão com a internet e estabelecimento de Rede Virtual Privada - VPN (virtual private network) entre a rede wan da contratada e a rede do contratante.
- 4.4.2. Caso seja contratado o acesso à internet, a CONTRATADA deverá disponibilizar acesso na sede do CONTRATANTE, para recebimento prioritário das informações vindas da rede WAN do SMSat, bem como, prover canal virtual no seu próprio sistema direcionando tais tráfegos.
 - 4.4.2.1. O acesso à internet deverá ter largura de 10Mbps;
- 4.4.3. Caso seja contratada a implementação de VPN, a CONTRATADA deverá configurar uma VPN entre a HUB Master e o CONTRATANTE, de forma a garantir a segurança dos dados trafegados.

5 - DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Descrição técnica dos **SMSat**, incluindo obrigatoriamente, marca e modelo do SMSat, bem como detalhamento técnico dos equipamentos a serem fornecidos, indicando as especificações em atendimento ao item 4.1 deste Termo de Referência.
- 5.2. Declaração da Licitante informando a partir de qual empresa serão fornecidos os canais de comunicação via satélite para os terminais solicitados, de forma a atender ao especificado neste Termo de Referência;
- 5.3. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para execução do serviço e o bom funcionamento de rede SMGS (Serviço Móvel Global por satélite) via satélite fornecida pela Licitante, com no mínimo 03 pontos de transmissão de dados. A declaração deve conter pelo menos as seguintes informações:
 - 5.3.1. Nome da empresa ou instituição;
 - 5.3.2. Nome e cargo de quem assinou;
 - 5.3.3. Telefone para contato;
 - 5.3.4. Condição de funcionamento da rede SMGS fornecida;
 - 5.3.5. Período em que os serviços foram oferecidos.
- 5.4. Documento de Autorização emitido pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), de SMGS (Serviço Móvel Global por Satélite), declarando que a Licitante está habilitada a prestar serviços, de interesse coletivo, sem caráter de exclusividade, em âmbito interior e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.
- 5.5. A Licitante deve comprovar capacidade para execução dos serviços que abrangem as atividades de suporte técnico, apresentando os seguintes documentos:
 - 5.5.1. Relação dos estabelecimentos (matriz, ou filiais ou pontos de assistência) ou dos técnicos credenciados que a Licitante possua, devendo compreender, no MÍNIMO, 2 (duas) capitais brasileiras.
 - 5.5.2. Na relação dos estabelecimentos devem ser discriminados o nome, CNPJ, endereço, telefone e responsável técnico.
- 5.6. Apresentação de planilha de registro de preços, conforme modelo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade registrada	Pedido mínimo ¹	Preço unitário	Preço total
------	------	-----------	-----------------------	----------------------------	----------------	-------------

¹ Pedido mínimo: refere-se ao quantitativo mínimo de unidades que podem ser solicitadas a cada contratação. Por se tratar de um registro de preços, o TSE não está obrigado a contratar o serviço registrado. Porém, caso

		ALUGUEL DE SMSAT COM SERVIÇOS DE SUPORTE					
1	1	SMSat tipo 1 (aluguel durante 60 dias)	1400 unidades	5	R\$	R\$	
	2	SMSat tipo 2 (aluguel durante 60 dias)	200 unidades	1	R\$	R\$	
	3	Bateria extra para SMSat tipo 1 (aluguel durante 60 dias)	200 unidades	1	R\$	R\$	
	4	Bateria extra para SMSat tipo 2 (aluguel durante 60 dias)	50 unidades	1	R\$	R\$	
	-						
			PACOTES DE DADOS/VOZ PARA USO DE SMSAT				
	5	Pacote tipo 1 (3MB/80 min)	2000 pacotes	4	R\$	R\$	
	6	Pacote tipo 2 (50MB/100 min)	1000 pacotes	1	R\$	R\$	
	7	Minuto excedente	3000 minutos	10	R\$	R\$	
	8	Megabyte excedente	4000 Megabytes	10	R\$	R\$	
	-						
			TREINAMENTO PARA USO DE SMSAT				
9	Turma com até 15 participantes	28 turmas	1	R\$	R\$		
10	Aluno adicional	300 alunos adicionais	1	R\$	R\$		
		SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO DE REDE					
11	Acesso internet (serviços durante 60 dias)	3 acessos	1	R\$	R\$		
12	Implantação de VPN (serviços durante 60 dias)	3 VPN	1	R\$	R\$		
					Preço Global:	R\$	

OBS: Todos os valores devem incluir os impostos, seguro e demais taxas extras que façam parte do serviço cotado.

6 - PRAZOS

6.1. Na tabela abaixo estão registrados os prazos de entrega de equipamentos, de disponibilização de pacotes de comunicação de dados, de realização de treinamentos e de implantação de VPN e acesso à internet.

Lot e	Item	Descrição	Prazo (contado a partir da publicação no D.O.U)
-		ALUGUEL DE SMSAT COM SERVIÇOS DE SUPORTE	
	1	SMSat tipo 1 (aluguel durante 60 dias)	60 dias para entrega
	2	SMSat tipo 2 (aluguel durante 60 dias)	60 dias para entrega
	3	Bateria extra para SMSat tipo 1 (aluguel durante 60 dias)	60 dias para entrega

deseje contratar alguns dos itens registrados, o fará respeitando as quantidades mínimas especificadas na coluna "pedido mínimo". Para efeito de dimensionamento, no ano de 2010, foram utilizados 1.423 SMSat Tipo 1 nas Eleições Gerais e em 2011 foram utilizados 277 SMSat tipo 2 nos plebiscitos do Pará.

1	4	Bateria extra para SMSat tipo 2 (aluguel durante 60 dias)	60 dias para entrega
	-		
		PACOTES DE DADOS/VOZ PARA USO DE SMSAT	
	5	Pacote tipo 1 (3Mb/80 min)	30 dias para disponibilização
	6	Pacote tipo 2 (50Mb/100 min)	30 dias para disponibilização
	7	Minuto excedente	Imediata, conforme necessidade de uso
	8	Megabyte excedente	30 dias para disponibilização
	-		
		TREINAMENTO PARA USO DE SMSAT	
	9	Turma com até 15 participantes	60 dias para início do treinamento
	10	Aluno adicional	(não se aplica)
	-		
		SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO DE REDE	
11	Acesso internet (serviços durante 60 dias)	60 dias para implantação	
12	VPN (serviços durante 60 dias)	60 dias para implantação	

6.2. A contratada deverá entregar garantia contratual ao TSE no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir, contados a partir da assinatura do contrato.

7 - LOCAL DE ENTREGA

7.1 Os equipamentos serão solicitados pelo TSE e deverão ser entregues nos Tribunais Regionais Eleitorais, situados nas capitais brasileiras.

7.1.1 Os endereços serão informados à contratada quando da assinatura do contrato.

7.2 A entrega deverá ser feita em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial (8h às 18h), podendo também ocorrer, caso o CONTRATANTE julgue necessário, em sábados, domingos e feriados.

7.3 Deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (manual de instalação rápida e manual técnico e etc.), no idioma Português ou Inglês necessária à instalação e à operação dos equipamentos.

7.4 Os equipamentos a serem entregues deverão atender rigorosamente a todas as especificações técnicas mínimas exigidas, inclusive modelos de peças e/ou componentes internos e externos ofertados na proposta vencedora.

8 - PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento dos serviços será realizado conforme tabela abaixo;
- 8.2.** Os valores referentes ao uso que exceder os minutos de voz e os MB (megabytes) de dados da franquia deverão ser pagos em fatura adicional a ser preparada pela Contratada, com discriminação do excedente por cada aparelho móvel via satélite fornecido.

Valor	Evento
Valores pertinentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e da planilha constante no item 5.6	<ul style="list-style-type: none">• Após o término do Período de locação, mediante a emissão de nota técnica por parte do fiscal do contrato.
Valores pertinentes aos itens 7 e 8 da planilha constante no item 5.6	<ul style="list-style-type: none">• Após o término do contrato, mediante a emissão de nota técnica por parte do fiscal do contrato.• Não serão pagos os minutos e megabytes excedentes que, mesmo contratados, não forem consumidos.
Valores pertinentes aos itens 9, 10 da planilha constante no item 5.6	<ul style="list-style-type: none">• Após o término do treinamento, mediante a emissão de nota técnica por parte do fiscal do contrato.
Valores pertinentes aos itens 11, 12 da planilha constante no item 5.6	<ul style="list-style-type: none">• Após o término do Período de execução dos serviços, mediante a emissão de nota técnica por parte do fiscal do contrato.

9 - CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1.** Poderão participar empresas em regime de consórcio.

9.2. O fornecimento de canais de comunicação via satélite poderá ser subcontratado, inclusive por consórcios, conforme itens 4.1.8 e 5.2 deste termo de Referência.

9.3. A critério do TSE, poderá ser pedida uma unidade do equipamento cotado, juntamente com o seu manual de instalação, para sua homologação, tendo como período de teste de até 2 (duas) horas de comunicação com a internet,, facultado a presença de qualquer interessado participante do certame. Findo o prazo de análise, que não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, laudo de teste será emitido e o equipamento será devolvido à contratada.

9.3.1. O prazo para a entrega do equipamento ativo será de no máximo 72 (setenta e duas) horas contado da solicitação.

9.4. O presente objeto consiste de serviço comum, tendo sido contratado outrora pelo TSE por meio de pregão.

10 - DOS PREÇOS MÁXIMOS QUE O TSE SE DISPÕE A PAGAR

Lot e	Item	Descrição	Quantidade registrada	Pedido mínimo	Preço unitário	Preço total
1		ALUGUEL DE SMSAT COM SERVIÇOS DE SUPORTE				
	1	SMSat tipo 1 (aluguel durante 60 dias)	1400 unidades	5	R\$ 6.584,04	R\$ 9.217.656,00
	2	SMSat tipo 2 (aluguel durante 60 dias)	200 unidades	1	R\$ 6.804,68	R\$ 1.360.936,00
	3	Bateria extra para SMSat tipo 1 (aluguel durante 60 dias)	200 unidades	1	R\$ 739,72	R\$ 147.944,00
	4	Bateria extra para SMSat tipo 2 (aluguel durante 60 dias)	50 unidades	1	R\$ 1.097,04	R\$ 54.852,00
	-					
		PACOTES DE DADOS/VOZ PARA USO DE SMSAT				
	5	Pacote tipo 1 (3Mb/80 min)	2000 pacotes	4	R\$ 1.510,70	R\$ 3.021.400,00
	6	Pacote tipo 2 (50Mb/100 min)	1000 pacotes	1	R\$ 4.430,81	R\$ 4.430.810,00
	7	Minuto excedente	3000 minutos	10	R\$ 16,12	R\$ 48.360,00
8	Megabyte excedente	4000 Megabytes	10	R\$ 61,92	R\$ 247.680,00	
-						
	TREINAMENTO PARA USO DE SMSAT					
9	Turma com até 15 participantes	28 turmas	1	R\$ 29.056,08	R\$ 813.570,24	
10	Aluno adicional	300 alunos adicionais	1	R\$ 2.480,82	R\$ 744.246,00	

SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO DE REDE						
11	Acesso internet (serviços durante 60 dias)	3 acessos	1	R\$ 6.424,11	R\$ 19.272,33	
12	Implantação de VPN (serviços durante 60 dias)	3 VPN	1	R\$ 19.272,33	R\$ 57.816,99	
				Valor Global	R\$	
				20.164.543,56		